

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR**

**17.04.2024**

\* \* \*

- Abre a reunião o Sr. Thiago Auricchio.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL** - Não havendo número regimental para reabertura dos trabalhos, declaro prejudicada a continuidade da realização da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dispensar a lavratura e publicação do termo de comparecimento.

E agradecendo a presença dos nobres deputados Carlos Cezar, Conte Lopes, deputado... E não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a reunião... Solicito à equipe da Rede Alesp que inicie a transmissão da reunião. Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da 2ª Sessão Legislativa do 1º Biênio da 20ª Legislatura.

É de muito prazer apresentar os nobres deputados Carlos Cezar, deputado Conte Lopes, este presidente, deputado Rômulo Fernandes, Professora Bebel, Mauro Bragato, Rafael Saraiva, Dr. Eduardo Nóbrega e nosso líder de governo, Xerife do Consumidor. Aproveito para convocar uma reunião extraordinária da CCJR, a ter início dez minutos após a presente sessão, para a apreciação do PLC nº 09, de 2024, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no estado de São Paulo e dá providências correlatas. Solicito à secretária a leitura da Ata da reunião passada.

**O SR. CARLOS CEZAR - PL** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL** - Pela ordem, deputado Carlos Cezar.

**O SR. CARLOS CEZAR - PL** - Quero a dispensa da leitura da Ata.

**O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL** - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovado. Prosseguindo. A nossa pauta nº 31, Proposta da Emenda à Constituição nº 9, de 2023, autor governador. Altera a redação da Constituição do Estado na forma que especifica. O deputado Carlos Cezar relatou favorável à PEC e contrário à emenda nº 1.

Votos em separado dos deputados professora Bebel, contrário à PEC e contrário à emenda nº 1; e do deputado Reis, contrário à PEC, contrário à emenda número 1. Então, passo a palavra para a professora Bebel, para que possa dar a continuidade no seu relatório.

**A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT** - Bem, eu estava no período da manhã e ainda estou apresentando um texto da Defensoria Pública. E o texto da Defensoria Pública, então, analisou meta por meta do Plano Estadual Nacional da Educação e as deficiências que temos aqui no estado de São Paulo, portanto, justificando porque não mexer nos recursos da Educação.

E estou indo para o item quatro desse parecer da Defensoria, que trata do seguinte. Olhando mais de perto notícias preocupantes sobre a Educação no estado de São Paulo. Os números acima, aqueles que eu apresentei anteriormente, são importantes para conhecer a situação real, geral, da Educação em São Paulo. Mas a necessidade de mais investimentos na Educação também pode ser percebida consultando as notícias sobre escola e o ensino no estado, que sofre com escolas, com infraestrutura precária, em locais de risco e com o grande desafio de enfrentar a violência na e contra as escolas.

Dois mil e vinte e três é o ano com mais ataques à escola no Brasil, sendo emblemáticos os casos na Escola Estadual Thomazia Montoro, e mais recentemente o ataque do sistema de ensino estadual em lidar com os desafios como o bullying, racismo, homofobia etc. Esta fragilidade, como já mencionamos acima, foi reconhecida pelo próprio governador do estado de São Paulo.

A campanha nacional pelo direito à Educação, em documento que apontava meios para enfrentar a violência nas escolas, foi categórica sobre a necessidade de mais investimentos na Educação, para enfrentar a violência que atingiu crianças e adolescentes em ambiente que se espera ser seguro. Como afirma a nota técnica lançada pela Undime, que é a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino, é preciso uma política indutora, intersetorial, que considere e atenda a diversidade do País.

Deste modo, o que a campanha pelo direito à educação recomenda para a prevenção da violência às escolas é uma resposta multissetorial, através da integração de políticas públicas que promovam a recuperação da autonomia das escolas e dos profissionais da Educação, assim como o fortalecimento das ações que envolvem a comunidade escolar, como a gestão democrática. Para que a política seja efetiva, é fundamental o aporte de investimentos, como anunciado pelo Ministério da Educação.

No sentido de política integrada, também tem sido recomendada a integração entre as políticas educacionais e de justiça restaurativa. O que se via nas escolas estaduais, no entanto, como noticiou o portal UOL, em abril de 2023, era a ausência do básico, como agentes escolares para realizar o controle da entrada e saída de estudantes. Uma diretora, conforme a reportagem, reclamava que tinha mais de mil alunos no colégio e apenas três agentes.

Veja bem, mil alunos e uma relação para três agentes escolares, o que precarizava o momento de recepção das crianças e adolescentes no colégio. Uma diretora apontou o quanto o quadro completo de servidores, mesmo os que não são ligados ao Magistério, era importante para garantir uma cultura de paz nas escolas. Quando você tem uma escola com quadro completo, adultos conversando, acompanhando os jovens, dando um sorriso, um “boa tarde”, todo o clima escolar muda e vai impactar na situação de violência.

Outro evento marcante, do ano de 2023, foram as ondas de calor no estado, que provocaram temperaturas acima de 35° C na Capital e de 40° no interior. Nessas condições extremas, milhares de crianças e adolescentes estudavam sem qualquer conforto técnico nas chamadas escolas de lata.

E muitas outras, conforme apontam no portal de notícias UOL. Usando dados do próprio governo, é noticiado que, das 5.600, apenas 2.010 escolas da rede estadual de ensino têm sistema de refrigeração, só 2.010 escolas. Mãe de uma adolescente autista de 13 anos relata ainda que o clima extremamente quente na escola desregula seu filho. Ele fica muito irritado - não só ele como nós, nesse calor - tem crises mais frequentes - isso observado num estudante autista - onde chega a se bater, se jogar no chão, todos ficam esgotados, mas ele sente mais ainda, explica a mãe.

Por fim, chama a atenção o quão despreparadas as escolas estaduais estão para garantir a inclusão digital de seus alunos, no estado de São Paulo. As ações da Secretaria Estadual sobre o uso de material didático digital foram na contramão do que especialistas em educação recomendavam e, em parte, foram revertidas.

As discussões sobre esse tema permitiram, no entanto, conhecer melhor a realidade dos estudantes da rede estadual e as possibilidades do uso de tecnologias nas escolas. Uma escola estadual em Guarulhos tem 70 tablets e 50 notebooks para cerca de 1.100 alunos. Segundo funcionários ouvidos pela reportagem, a unidade sofre também com a manutenção. O número de equipamentos só consegue atender, ao mesmo tempo, três salas de aula.

Durante a Prova Paulista, muitas crianças não sabiam nem mexer ainda, tinham dificuldades na leitura, sem contar os alunos em situação de inclusão, que são esquecidos de tudo, diz o diretor. Ainda que não tragam informações sobre a totalidade da rede de ensino, as notícias acima apontam algumas das muitas necessidades da Educação no estado de São Paulo.

Fica claro que com a diminuição do financiamento, além de nos afastarmos ainda mais das metas do Plano Estadual de Educação, as crianças e adolescentes nas escolas de estado de São Paulo estão mais vulneráveis à violência, às mudanças climáticas, menos preparadas para um futuro cada vez mais tecnológico e com muito menos possibilidade de atingir seu potencial artístico, profissional, cultural.

Do parecer, por todo exposto, o Núcleo de Infância e Juventude da Defensoria Pública de São Paulo entende que a conjuntura política e social no estado exige fortalecimento do investimento na Educação. Ainda, que a redução do piso orçamentário significaria verdadeiro retrocesso social, incompatível com o princípio da dignidade da pessoa humana e a efetividade progressiva dos direitos sociais e, portanto, seria medida inconstitucional.

Dessa forma é o parecer pela rejeição da proposta de Emenda Constitucional à Constituição, mantendo-se o mínimo de 30% de aplicação mínima da receita resultante de impostos, inclusive, provenientes de transferências. Gustavo Samuel da Silva Santos, defensor público, coordenador auxiliar do Núcleo Especializado da Infância e Juventude; Ligia Mafei Guidi, defensora pública, coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude; Daniel Palotti Secco, defensor público, coordenador-auxiliar especializado da Infância e Juventude.

Bom, saio do anexo e vou agora para a leitura do voto, a continuidade. Estou na página 64. Continuando, já para ti um pouco, tá bom? É gravíssimo que o Governo do Estado de São Paulo, portanto, ciente que está do próprio descumprimento do Plano Estadual da Educação, prossiga no objetivo criminoso de subtrair recursos da Educação.

O criminoso também é o descuido com a infraestrutura das escolas públicas estaduais, que têm sido objeto de apontamentos históricos, ao longo das últimas décadas, por órgãos de controle, como o próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, auxiliar desta Assembleia Legislativa, em milhares de processos que indicam a baixa eficiência dos contratos de reforma das escolas e a má qualidade das intervenções contratadas pelo governo de estado e custeada com o governo do contribuinte.

Dito de outro modo, uma simples visita às escolas é capaz de demonstrar essa realidade. Essa situação é corroborada, como dito alhures pelos resultados da pesquisa feita pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil - Seção São Paulo, IAB São Paulo - em parceria com o Dieese, por encomenda deste sindicato, que eu tenho honra de fazer parte, que é o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Os resultados do trabalho das equipes técnicas foram consolidados numa publicação feita pela Apeoesp, ainda em 2021, quinto ano de vigência do Plano Estadual de Educação, durante a pandemia Covid-19. Nós fizemos um Manual Técnico para Escolas Saudáveis. Nós temos um manual, tá? Que contém dados relevantes sobre a infraestrutura estaduais paulista. Diz o manual. Consideramos uma escola saudável aquela que seja agradável e que promova o bem-estar dos seus usuários, que atenda aos requisitos de conforto ambiental, com espaços bem ventilados, iluminados, com qualidade acústica.

Escolas cujos espaços externos, tanto dentro quanto além dos muros, possam ser explorados pedagogicamente e propiciem o contato com a natureza, que tenham espaços para se movimentar, ler, estudar, trabalhar coletivamente. Essa é a escola do sonho. Com espaços de acolhimento, de encontros e de debate, e que estimule a criação de vínculos e de afetos.

Por fim, escolas com espaços que contribuam para projeto um político-pedagógico fundamentado em uma gestão democrática, ou seja, com a participação da comunidade escolar. E constata, as escolas do ensino fundamental e médio do estado de São Paulo reúnem uma comunidade de 3,8 milhões de alunos, 200 mil professores, 40 mil funcionários e mais 5.200 edifícios escolares.

No desenvolvimento - cadê minha equipe, rapidinha - do estudo, a equipe técnica responsável pela publicação chegou aos seguintes dados. Esse é bom. Me desculpe, eu... Desculpe, não. Eu peço licença para apresentar, porque... Cadê, meu filho? (Inaudível.) a técnica. Oi? É, que demonstra o quê? Tá lá, tá lá para quem quiser ver, 11% das escolas não têm pátio, 79% não têm vestiário, 99% das escolas não têm enfermaria, consultório

médico, ambulatório; 13% das escolas não têm quadra, ginásio ou campo de futebol, 48% não têm sanitário acessível para pessoas com algum tipo de deficiência. Isso é grave.

Agora aqui, para mim, é mais grave: 82% das escolas não têm mais de dois sanitários - é dura aquela fila, gente, e se tiver apertado, o negócio é feio - para uso dos estudantes. A fonte é a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Considerando que a qualidade da aprendizagem dos estudantes depende muito da interação com seus professores e da atenção que o professor ou a professora pode dispensar a cada estudante sobre sua responsabilidade, é importante a informação publicada no manual sobre o número de estudantes por sala de aulas.

Está lá, 93,4% têm mais de 20 estudantes, 51% têm mais de 30 estudantes. A gente numa classe, às vezes... Aqui entre nós, que estamos em mais que dez, é difícil. Imagine isso, 17,6% têm mais de 35 estudantes.

**O SR. CONTE LOPES - PL** - E uma professora só, hein, professora.

**A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT** - Uma única professora. Por isso, eu estou querendo que o senhor absorva mesmo os dados. Na ilustração acima, retirada, do Manual Técnico para Escolas Saudáveis, vimos que, considerando-se somente ensino fundamental e médio - deputado Rômulo -, 93,94% das classes têm mais de 20 estudantes, e 51%, 30, e 17,6% têm mais de 35.

Nesse aspecto, somam-se as necessárias medidas preventivas que decorrem da Covid-19 e de outras eventuais ameaças à saúde de professores e estudantes, e fazem com que se observem as condições como arejamento, ventilação, espaço de circulação, distanciamento entre os estudantes, e deste com a professora ou professor, na sala de aula. O Estudo Conjunto IAB-São Paulo-Apeoesp recomenda, por favor, situação atual: 35, situação ideal 20. Metragem, situação atual: 80 centímetros, a ideal, um metro e meio.

A ilustração acima mostra que, na situação atual, 35 alunos, em média, ocupam as salas de aula, com distanciamento médio - olha - de 80 centímetros. O estudo demonstra também, conforme a ilustração, que na situação atual deve haver no máximo 20 em uma sala de aula com distanciamento de um metro e meio entre elas. Tudo isso requer investimentos.

Para além das deficiências verificadas, é preciso considerar que a maioria das escolas estaduais paulistas foram construídas antes da década de 90, de acordo com os conceitos educacionais em grande medida superados por concepções pedagógicas,

metodologias e avanços tecnológicos. Isso requer alterações nos padrões arquitetônicos das nossas escolas, para que os estudantes das redes públicas possam ter acesso a condições de aprendizagem equivalentes às boas escolas particulares.

Não menos importante, neste particular, imperioso reiterar que o Governo do Estado de São Paulo não concluiu o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, TAC, de acessibilidade nas escolas públicas estaduais, celebrada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, situação que amplia a exclusão de pessoas com deficiência.

Por fim, cabe um adendo importante relacionado a tema de mais elevada urgência nos últimos anos na política educacional paulista. A multiplicação acelerada de casos de violência extrema nas escolas, que vem a reboque do aumento dos conflitos escolares e comunitários e da explosão epidêmica dos casos de bullying na rede pública estadual de ensino, que demandam investimentos urgentes em ações concretas e fiscalização em políticas que também importam em gastos vultuosos de mediação escolar. Passo a palavra para o deputado Rômulo.

**O SR. RÔMULO FERNANDES - PT** - Ainda do parecer da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, neste particular extrai-se que: há que se recordar também que 2023 foi marcado por uma série de ataques e ameaças às escolas públicas, como, por exemplo, ocorrido na Escola Estadual Thomazia Montoro.

Aliás, poucos dias após a propositura da PEC pelo governador, novo ataque vitimou três jovens, uma delas fatalmente, desta vez na escola estadual Sapopemba. Tendo o próprio governador, em pronunciamento, afirmado que ainda não somos capazes de combater o bullying e a homofobia, questionando a efetividade do que vem sendo colocado em prática para prevenir tais ataques.

Esses episódios de violência contra as escolas exigem, inclusive, atenção especial à necessidade de investimentos na formação de educadores, infraestrutura escolar, ações de combate ao bullying e ao racismo etc. A conclusão corrobora pesquisa realizada pelo Instituto Locomotiva, por encomenda da Apeoesp, divulgada em março de 2023, o que demanda urgente e consistente providências do estado em políticas preventivas de caráter social, educacional e estrutural.

Entrevistados, professores, funcionários, estudantes e seus familiares apontaram uma alta percepção de violência no interior de suas escolas estaduais, evidenciada na ilustração seguinte. Está sendo colocada no quadro ali. Vamos lá, está dando faltando sinal. Vamos lá, está colocado ali na tela. Em todos os perfis da comunidade escolar, a

maioria avalia como média ou alta a violência nas suas escolas estaduais: 55%, média ou alta de violência, dos estudantes, 61% dos professores, média ou alta violência, e 70% dos familiares de estudantes, média ou alta violência.

Como se pode ver no quadro seguinte, há na percepção da comunidade escolar destaque para ocorrência de casos de bullying, agressões verbais e físicas, discriminação e vandalismo, entre outras manifestações de assédio e violência. O próximo quadro mostra: soube alguns desses casos de violência nas escolas em que estuda no último ano.

Quarenta e nove por cento de bullying, 47% de agressão verbal, 40% de agressão física e 29% de discriminação, 25% de vandalismo, 20% de furto e roubo, 10% de assalto, 5% de violência sexual, 1% de assassinato, 27% de nenhum, 4% de nenhum número registrado e 1% de outros. É altamente preocupante constatar-se, de acordo com a pesquisa, que 73% dos familiares, 71% dos estudantes e 41% dos professores souberam da ocorrência de casos de violência em suas escolas ou em seus filhos. Em números absolutos, esses dados são aterradores.

Souberam de casos de violência no último ano nas escolas: um milhão e 600 mil estudantes e 87 mil professores. Gravíssima também é a constatação de que quase a metade dos estudantes relata já ter sofrido algum tipo de violência dentro de suas escolas, e o mesmo ocorre com quase 20% dos professores, num ambiente que deveria ser de diálogo, paz, tolerância e respeito à diversidade como pilar básico do processo educativo.

Esses dados estão expostos a seguir em porcentagens e números absolutos. Sofreram ao menos um tipo de violência nas escolas: 48% dos estudantes e 19% dos professores. Sofreram ao menos um tipo de violência nas escolas: um milhão e 100 mil estudantes e 40 mil professores.

Ainda de acordo com os dados da pesquisa, a comunidade escolar - e, porque não dizer, o conjunto da sociedade - tem clareza de que cabe ao Estado prover proteção a todas as pessoas que frequentam o ambiente escolar. Como tenho dito, assim como a Apeoesp tem manifestado incessantemente, segurança nas escolas é um conceito que vai muito além da presença de policiais no entorno da escola, jamais dentro das escolas.

Envolve concentração de estudantes, pais, funcionários, professores e toda a comunidade sobre as origens do problema da violência e como minimizar suas manifestações, até providências estruturais básicas, como a contratação, por meio de concurso, de mais funcionários para as escolas, sua profissionalização, ampliação da presença de mediadores escolares e outras.



Tudo isso exige mais investimentos na Educação Pública. Outro dado que a gente apresenta no quadro. O governo estadual deveria dar mais condições de segurança nas escolas: estudantes, 98% acham isso; 96% dos professores acham isso e 97% dos estudantes. Entre os destaques do resultado dessa consistente pesquisa, está o inequívoco posicionamento da comunidade quanto à urgência de implantação de projetos de acompanhamento da saúde mental dos estudantes e professores nas escolas.

O Governo Tarcísio de Freitas não apenas não implementa nada nesse sentido, como vem de vetar o Projeto de Lei nº 637, de 2023, aprovado por esta Casa, o qual regulamenta a Lei Federal nº 13.935, de 11 dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Outro dado, projetos de acompanhamento de saúde mental dos estudantes e professores. Em percentual, considera-se muito importante que a escola tenha essa iniciativa: 89% dos estudantes, 74% dos professores e 89% das famílias.

Outra pergunta. Concorde totalmente que a escola realiza essa iniciativa hoje: 57% dos estudantes, 57% dos professores e 56% da família. Nosso mandato popular protocolou os Projetos de Lei nº 457, de 2023, que institui o “Programa de Combate à Violência nas Escolas Públicas no Estado”, e o nº 1.073, de 2023, que cria o “Programa Interdisciplinar de Mediação Escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino”. Repita-se, então: por qual razão, neste momento, pretende o governador do estado reduzir os gastos obrigatórios com a Educação?

Com isso, é possível avançar para a terceira tese-guia neste voto. Três: justificativas da PEC ignoram o frágil desempenho da execução orçamentária da Educação no estado de São Paulo, que indicam baixa eficiência no gasto público educacional. A PEC atende o propósito exclusivo de escamotear as graves falhas de planejamento do Estado no âmbito da Educação. É inegável que todas as teses-guia desse voto são indispensáveis à adequada compreensão da gravidade que envolve a redução de verbas da educação. Esta última, porém, revela a engenharia política por trás das intenções do governo do estado.

Nela, há uma clara tentativa de escamotear as graves falhas de planejamento do estado no âmbito da Educação, traduzida numa evidente dificuldade estrutural ou fabricada de executar o Orçamento destinado à execução, circunstância que também é, de forma reiterada, evidenciada nos relatórios de fiscalização atinentes à política pública educacional paulista, a cargo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Recente artigo de opinião publicado pela “Folha de S. Paulo”, não há dinheiro sobrando na Educação paulista, de 16 de novembro de 2023, disponível no site da “Folha

UOL”, da lavra da Dra. Élide Graziane Pinto, procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, merece ser traduzido na íntegra para leitura.

É preocupante a proposta de emenda enviada pelo Executivo paulista, que permite reduzir em até 5% o patamar de gastos mínimos em Educação, o que está obrigado pela Constituição Estadual. Diversamente do sustentado pela PEC nº 9, de 2023, não há dinheiro sobrando na rede pública estadual de ensino fundamental e médio que possa ser destinado à política pública de Saúde sem severo prejuízo daquela.

O estado mais rico da Federação apresenta condições de oferta no ensino e resultados educacionais historicamente frágeis em uma rede que compreende cerca de quatro milhões de estudantes e mais de cinco mil escolas. O aparente excedente de recursos previsto na Constituição do Estado - 5% - em fase ao piso federal, que é 25%, é uma miragem contábil, porque o patamar de 30% da receita paulista de impostos e respectivas transferências nunca foi aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

Recursos do piso estadual e mesmo do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Paulista - têm sido destinados irregularmente ao pagamento de inativos, conforme atestado na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.719, julgada unanimemente procedente pelo Supremo Tribunal Federal.

Para que se tenha dimensão da ordem de grandeza dos números envolvidos, as despesas com cobertura da insuficiência financeira do regime próprio de Previdência - SPPrev - alcançaram a casa de 9,12 bilhões até o quarto trimestre deste ano, conforme o último relatório resumido de execução orçamentária disponibilizado no Portal da Transparência do Estado de São Paulo.

Computando inativos à revelia do Art. 212, parágrafo VII, da Constituição Federal e afrontando a unânime decisão do Supremo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.719, o Estado considera falsamente cumprir 30,26% de aplicação em Educação. Sem eles, apenas alcançaria 22,82%, citado na página 3 do relatório.

O equivocado pressuposto de que haveria um excedente de gastos educacionais a ser pretensamente remanejado para a Saúde, também é contraditado pelos resultados alcançados pelos egressos do ensino médio estadual, que chegaram a registrar, em 2022, conhecimento equivalente à sétima série do fundamental em matemática.

Tamanha defasagem de aprendizagem não decorreu apenas em razão da pandemia do Covid-19. Bem, na verdade, trata-se de um histórico impasse na rede estadual de

ensino, que se cristalizou dentro da continuidade política gerencial de quase três décadas dos governos anteriores.

Preso a uma espécie dependência de trajetória, o baixo desempenho estudantil decorre da reprodução acomodatória de problemas antigos, como o já citado desvio de recursos educacionais para pagamento de inativos, ao que se somam, entre outros, a superlotação nas salas de aula, o elevado índice de contratações temporárias de pessoal do setor, infraestrutura precária e sem adequada manutenção, bem como a ineficácia da política de bonificação dos professores.

Diante deste contexto, é, no mínimo, temerário buscar alterar financiamento da Educação Pública em São Paulo sem compreender as interconexões que a fragilizam. Para conter desvios e aprimorar resultados, a execução instrumentada dos recursos vinculados ao setor necessariamente deveria ser aderente ao planejamento educacional. Mas nada disso está em debate na PEC nº 9, de 2023, porque a Educação, de fato, não tem sido tratada como uma prioridade real no estado de São Paulo.

Numa perspectiva mais analítica, segundo o relatório do mesmo Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo só conseguiu cumprir o gasto mínimo constitucional de 30% das receitas de imposto de Educação, incorporando neste montante os valores destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões, como mostra a tabela que a gente vai ver agora ali, que vai ser exposta.

No ano de 2018, 31,25%; aplicação sem inativos, 25%. Ano de 2019, com inativos, 31,83%, sem inativos, 24,89%. Em 2020, 31,69% com inativos e 24,54% sem inativos. Em 2021, 28,20% com inativos e 24,49% sem os inativos. Em 2022, por último, 31,37% com inativos e 25,60% sem inativos.

Mesmo assim, no ano de 2021, o montante aplicado com manutenção e desenvolvimento da Educação foi de 28,20%. Se retirarmos os gastos com pagamentos de aposentadorias e pensões do total gasto com manutenção e desenvolvimento da Educação, temos que o percentual de 25%, previsto na Constituição Federal como mínimo a ser aplicado com a Educação do total da receita de impostos, não é atingido em três anos seguidos, entre 2019 e 2021.

A partir dos dados da LOA de 2022, é possível estimar que as perdas decorrentes da redução de 30% para 25% dos gastos com manutenção e desenvolvimento da Educação seriam de R\$ 9,8 bilhões. Uma redução de 16,7%. A Educação Básica teria tido uma redução de 7,5 bilhões, enquanto o Ensino Superior perderia 2,2 bilhões, como detalha a tabela a seguir.

Despesas do MDE. Ensino básico, R\$ 45,359 milhões. Depois com 25%, 37.799. Diferença de 7,56; diferença de 16,7%. No Ensino Superior, a mesma coisa, são 13 milhões e 628 mil. Com 25%, 11 milhões e 356 mil, diferença de dois milhões e 271 mil. No total, entre despesas, R\$ 58.987.000,00 e R\$ 49.156.000,00, uma diferença depois que perpassa 16,7% menor.

Como é sabido, a partir de 2024 não será mais possível ao governo do estado incorporar nos gastos com manutenção e desenvolvimento da Educação os valores destinados aos servidores inativos. Desta forma, a redução pretendida pela Emenda Constitucional nº 9, de 2023, atende, de fato, a essa vedação e nada tem a ver com o potencial aplicação de gastos com a Saúde, decorrente da flexibilização pretendida com a emenda para uso deste 5%, que deixariam de ser vinculados constitucionalmente aos gastos com a manutenção e desenvolvimento da Educação paulista.

Tanto é assim, que o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2024 já prevê que o gasto com a manutenção e desenvolvimento da Educação de 2024 situa-se em 28,28% da receita com impostos. Na página 395 da LOA, em 2024, as despesas previstas como Educação somam R\$ 54.644.658,00 para a receita líquida de imposto de R\$ 193.238.847,00, fazendo o percentual da aplicação da Educação em 28,28%.

Caso a Constituição do Estado de São Paulo fosse cumprida, o percentual mínimo de 30% ali previsto fosse indicado para o gasto com Educação, teríamos o valor de R\$ 56.921.518,750. A perda decorrente com essa previsão de 28,28%, ao invés de 30% estabelecido na Constituição paulista, é de R\$ 2.276.860,750, ou seja, 2,27 bilhões. A LOA de 2024 é também marcada por amplos e generalizados cortes de investimento, como mostra a tabela a seguir.

O montante total de investimentos previstos pelo governo do estado cai de 23,9 bilhões, em 2023, para 19,1 bilhões, em 2014, numa redução de 4,7 bilhões, ou 20%. E a Secretaria de Educação perde, nesta redução drástica, 685 milhões em valores que poderiam significar escolas reformadas, construídas ou equipadas. O corte é de 80%, restando para investimentos, em 2024, apenas 171 milhões.

Da mesma forma, a Secretaria de Saúde tem redução de 49% nos valores para investimentos. A tabela acima mostra o previsto. Investimento por órgão. Educação, em 2023, 853 milhões e 490 mil; em 2024, 171 milhões e 481 mil. A diferença em reais: 685 milhões, ou seja, 80% de diferença para menos. Na Saúde, dois bilhões, 173 milhões e 499 mil contra um bilhão, 74 milhões e 741 mil, uma diferença de 49%. Cultura e

Economia Criativa, 190 milhões e 848 mil; em 2024, oito milhões e 777 mil. Diferença de 96%.

Justiça e Cidadania, 116 milhões e 684 mil; em 2024, 14 milhões e 597 mil; 102 milhões de diferença, significando 87%. Na Segurança Pública, um bilhão, 255 milhões e 585 mil; em 2024, 123 milhões e 306 mil, constatando uma diferença de 90%. Desenvolvimento Urbano e Habitação, 663 milhões e 543 mil; em 2024, 644 milhões e 334 mil, uma diferença de 3%.

Desenvolvimento Social, 146 milhões e 737 mil contra 2024, 42 milhões e 750 mil, uma diferença constatada de 71%. Nos Esportes, 177 milhões. Nossa senhora, isso é um absurdo, 177 milhões e 765... Preciso tomar uma aguinha aqui, estou tossindo, não, é... No Esporte, em 2024, 201 mil e 270, uma diferença de 100%.

Embora o Orçamento total da Secretaria de Educação apresente crescimento de 8% da Lei Orçamentária Anual de 2024, em relação à LOA de 2023, há corte de recursos nas ações relacionadas à infraestrutura das escolas de 71%, 463,8 milhões. Acessibilidade das escolas, redução de 100%, 607 milhões. Cooperação com municípios para construção de creches e outras escolas, na oferta de educação integral, e há a extinção de programas direcionados ao combate à evasão escolar, 500 milhões.

Ao mesmo tempo, crescem os recursos direcionados ao aperfeiçoamento da tecnologia da informação, aumento de 234%, para 595 milhões, o que deve ser motivo de atenção diante dos graves problemas de conflitos de interesses envolvendo o titular da Secretaria de Educação, empresário do setor de tecnologia da informação. As reduções previstas nas ações de infraestrutura, acessibilidade e cooperação para a construção de creches e escolas mostram o impacto da queda de 80% previstas nos investimentos da Secretaria de Educação.

E a redução de 500 milhões nos programas para apoio aos estudantes e diminuição da evasão escolar, especialmente nos anos finais da Educação Básica - o ensino médio, tão prejudicado na rede estadual paulista pela imposição do velho novo ensino médio - mostra a completa desatenção com o problema que é central para a manutenção dos estudantes nas escolas sem ter a necessidade de trabalhar. Vou passar para a minha querida deputada Bebel.

**A SRA. PROFESSORA BEBEL - PT** - É importante salientar que a LDO 2024 já projetava um governo mais interessado em cortar investimentos e priorizar o superávit primário, como mostra a tabela a seguir. Superávit primário entre 2011 e 2014, Governo

Alckmin: 21 milhões e 678 mil; 630 milhões, 3,44%. Entre 2015 e 2018, 29.724; 770.386, 3,86%. Governo Doria, entre 2019 e 2022, 101.331; 1.033.338; 9,81%. Governo Tarcísio, entre 2023 e 2026, 65.646; 1.272.934, 5,15%.

Tarcísio, o Governo Tarcísio - vou até corrigir aqui no meu voto - o Governo Tarcísio pretende aumentar superávit primário em 125% em relação a 2023, passando de 8,3 bilhões para 18,7 bilhões em 2024. Para o período de 2023 a 2026, os quatro anos de mandato, o montante previsto com superávit chega a 65,6 bilhões, numa média de 5,16% em relação à receita fiscal projetada, apenas dos 9,81% realizados no governo de João Doria e Rodrigo Garcia, cujo valor drenado dos investimentos públicos, dos gastos sociais, somaram 101,3 bilhões entre 2019 e 2022.

Ao mesmo tempo que o Governo do Estado de São Paulo, sob Tarcísio, prevê 65 bilhões de superávit primário, as projeções de gasto tributário. Ou seja, as diversas modalidades de redução de receitas, notadamente com ICMS, estão previstas para atingir 209 bilhões entre 2024 e 2026.

Se aplicarmos os percentuais constitucionais de 30% de gasto em Educação com as receitas de impostos, temos que nesses três anos serão perdidos, deputado Rômulo, 47,6 bilhões, que poderiam aumentar em quase 50% o Orçamento anual para a Educação paulista, considerando o montante do projeto LOA 2024, aliás, de 31,9 bilhões.

Observando a tabela que está colocada, nós vamos ver que no gasto tributário - a gente considera ICMS, ITCMD e IPVA - Educação e Saúde, Educação 30%, Saúde 12%, cada ano, então, nós vamos ter: 74.096, a Educação com 30%, 16.833; e a Saúde, 6.733. Em 2025, 69.649; 15.856, 6.342. Em 2024, 65.626, 14.978 para a Educação, 5.991 para a Saúde. Total de 209 bi e 372; 47 bi e 667 para a Educação; Saúde, 19 bi e 66.

Como é sabido, inclusive após conclusão de Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, os dados sobre gastos tributários são de impossível acesso público e transparente. Mesmo assim, é possível saber que o agronegócio e as indústrias de transformação são as grandes beneficiárias das diferentes modalidades de gasto tributário com ICMS em São Paulo, seja pela isenção - esse é o grande problema que a bancada e a oposição debate - ou redução da base de cálculo ou crédito outorgado.

O gasto tributário ocorre em relação ao IPVA, sobre a propriedade de veículos automotores, e o ITCMD, aplicado sobre transmissão de bens e direitos decorrentes de herança ou doações, como mostra a tabela a seguir. Podemos verificar aí, 2026, o ICMS, 65 bi e 734; IPVA, cinco bi e 831, conforme está na tabela; ITCMD, 286.52, 71.852.

Receita fiscal, 342.678. Em 2025, 68 bi e 893; IPVA, cinco bi e 509; ITCMD, 269 milhões. Total, 67.671, 320 bilhões e 391. Em 2023, 81.371, 4.861,59; 273; 86.506; 297.770. Em 2021, 40.918; três bi e 694; 240 milhões e 78; 44 milhões e 856; 275.041. Em 2019, 43 bi; depois, dois milhões e 752, com IPVA. Aqui não tem dados; 45.753; 221.522. Em 2018, 43 bi e quatro... Aliás 43.882; um bi e 187; não tem dados; 45.069; 206. Total entre 2023 e 2026, 207 bi 458, 45 e 411, um bi e 84; 284; um bi e 268. Outros dados são igualmente eloquentes.

Passe-se agora à análise de elementos econômicos e do perfil dos professores que demonstram inúmeras disparidades. Veja-se, o Piso Salarial Profissional Nacional é o menor valor que profissional do Magistério Público da Educação Básica pode receber como remuneração para uma jornada de 40 horas, obedecendo a proporcionalidade em caso de jornadas diferenciadas. Ele foi criado em 2008, a partir da Lei nº 11.738, e entrou em vigor em 2009. Segundo o Art. 2, parágrafo II, da Lei nº 11.738, são considerados profissionais do Magistério.

Por profissionais do Magistério Público da Educação Básica, entende-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência. Isto é, direção, administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação, coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares da Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela Legislação Federal de Diretrizes de Bases da Educação Nacional.

Desta forma, qualquer profissional do Magistério da Educação Básica Pública do Brasil, que receba menos que o definido pela Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, receberá à margem da lei, já que o valor mínimo deve ser respeitado. Segundo a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, o valor do piso deve ser corrigido de acordo com o percentual do valor mínimo anual por aluno, que é a sigla VAA.

Já a Advocacia Geral da União, AGU, juntamente com a Controladoria Geral da União, CGU, emitiu Nota Técnica nº 36, de 2009, definindo que esse percentual seria calculado a partir da variação de valores do VAA Fundeb, que é Valor Anual por Aluno Fundeb, apuradas entre os exercícios anteriores.

O valor mínimo anual por aluno do Fundeb, VAA Fundeb, é o menor valor distribuído por estudante via Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundeb. Em 2022, o VAA foi calculado em 5.129, com mais 80 centavos, ou seja, esse foi o menor valor que o Fundeb distribuiu por estudante.

Todo fundo estadual que não conseguiu chegar a tal valor mínimo, com recursos próprios, recebeu complementação da União, até que esse valor mínimo seja alcançado. É importante salientar que o Piso Salarial Profissional Nacional Cresce quando há o crescimento do Valor Anual Aluno ano Fundeb. Ou seja, quanto maior o investimento mínimo do Fundeb por estudante, maior será o crescimento do Piso Salarial Profissional nacional.

Isso indica que o Piso Salarial Profissional Nacional só aumenta quando os estados que recebem menos verbas do que do Fundeb têm condições de investimento melhorada pelo aumento do Valor Anual Aluno, ou seja, tem maiores condições de aumentar a remuneração do Magistério, justificando o aumento do piso. Outra forma de valor do Piso Salarial Profissional Nacional aumentar, embora não desejável, seria com a diminuição dos alunos matriculados, fazendo com que as receitas fossem divididas para os remanescentes e possíveis novos alunos, fazendo com que o valor por aluno seja maior.

Estudos realizados pelo Dieese, subseção Apeoesp, salários pagos aos profissionais efetivos e estáveis do Magistério paulista, regidos pela Lei Complementar nº 836, de 1997, e suas alterações, estão completamente defasados em relação ao Piso Salarial Profissional Nacional, ao valor do salário-mínimo nacional... Olha só o absurdo. Nós conseguimos ganhar menos que o Piso Salarial Profissional Nacional. Está aqui o primeiro presidente da Apeoesp, Fábio.

Nós conseguimos ganhar menos, ter - como é que eu falo - um reajuste menor que o valor mínimo nacional. E um salário-mínimo nacional e a média salarial dos demais profissionais, deputado (Inaudível.), com formação de nível superior, à qual a equiparação dos profissionais é determinada pela meta 17 - essa é cara para nós, essa meta 17 - do Plano Nacional e do Plano Estadual de Educação. Tem um conceito de valorização, é disso que a gente chama atenção.

E esse conceito, foi esta Casa que votou e não respeitou sequer o conceito de valorização dos profissionais da Educação. O corte de dez bi da Educação paulista, em valores atuais decorrentes da pretendida redução da dotação orçamentária de 30 para 25%, manteria essa defasagem, impedindo a necessária valorização salarial e profissional da categoria, com impactos negativos na qualidade de ensino.

Não podem cobrar qualidade de ensino com professores ganhando menos que o Piso Salarial Profissional Nacional. A Portaria Interministerial nº 6, de 28 dezembro de 2021, revisou a portaria anterior que estipulava o Valor Mínimo Anual por Ano - VAA Fundeb - para o exercício de 2020, passando-o de 4.462 para 5.128, com mais 0,80,



aumentando de... aumento de 14,95%. Quando nós tivemos somente, Fábio, somente 4% o ano passado. Só falta mais 10% aqui para que a gente tenha...

Com este aumento do valor, o Piso Salarial Profissional aumentará a diferença em relação ao piso do Magistério Estadual Paulista. Faço aqui um parêntese, que não é este que está colocado. Em 2010, deputado Mauro Bragato, o nosso salário, o piso nosso, era quase 60% acima do Piso Salarial Profissional Nacional. E nós conseguimos estar abaixo, hoje, quase 20% abaixo do Piso Salarial Profissional Nacional. Isto é uma vergonha.

Com este aumento do piso do valor, o Piso Salarial Profissional Nacional aumentará a diferença em relação ao piso do Magistério Estadual Paulista - aliás, eu fui generosa - definido pelo salário inicial do Professor de Educação Básica 1, aquele que alfabetiza, que estava em... Eu falei 20, não falei? Mas não é. É 41,1%. Portanto, o dobro do que eu falei. E com o novo valor, nós ganhamos abaixo, isso, 41,1%.

E com o novo valor, o piso passa a estar a 44,4% abaixo, não estou falando para cima. A gente teve 60 acima, estamos 44 abaixo. E eu ainda não sinto falta, desculpe, mas ganhávamos mais, isso era um fato. Isso era fato. Desvalorizado em relação ao piso nacional. Vale ressaltar que nem sempre foi assim. Em 2009, primeiro ano da Lei Nacional do Piso Salarial Profissional, o salário inicial do Magistério paulista era 37,8% acima do piso.

Devido à falta de reajustes constantes aos salários dos professores, essa vantagem existente em salário inicial do Magistério Paulista e o Piso Salarial Profissional Nacional foi se deteriorando, e o ano de 2016 foi o primeiro ano em que o piso nacional ultrapassa o piso dos professores, quando o salário do Professor de Educação Básica 1 foi de 2,3 menor que o primeiro.

Que se destaque que eu falo dos 60% quando é o Básica 2, o Básica 1 é 37,8, porque a jornada é a jornada menor que a nossa. A nossa é 40, a deles é 30. De 2016 até o corrente ano. Com o Piso Salarial Profissional Nacional de Educação Básica 2, houve o mesmo movimento - agora estou falando dele - de depreciação em relação ao Piso Salarial Profissional Nacional, com a diferença que foi apenas em 2020 que o valor do piso nacional ultrapassou o piso do PEB II, sendo que, com o novo valor do piso nacional, a depreciação fica hoje em 35,7%.

Agora vem a comprovação do que eu disse. Em 2009, o salário inicial do Básica 2, que é o fundamental dois, mais até o ensino médio e todas as modalidades de ensino, vai lá para qual? Cinquenta e nove por cento acima. Nós tínhamos, acima, quase 60% superiores ao Piso Salarial Profissional Nacional.

Aqui nós temos uma tabela. E essa tabela demonstra que, claramente, 2009, nominal em dinheiro, 950. Salário base, 1.309. Salário base do Piso Salarial Profissional Nacional, 37,8%. Salário base, 1.515, 59,5% acima, a gente ganhava, ou 60%, que eu dizia. Dois mil e dez. Reajuste. Teve um reajuste de 7,86%. Foi para 1.000. Olha a miséria que a gente está lutando para ganhar, piso, ponto de partida.

PEB 1, que é o que alfabetiza, 1.309,19. A diferença do base para o nacional, 27,8%. Salário base, 1.515, 47,9%. Em 2011, 15,89%, 1.187. Salário base, 1.368 com mais 75 centavos. Salário base, Piso Salarial Profissional Nacional, 15,8%, 1.584 com mais 49 centavos, 33,5%. Em 2012, 22,23% de reajuste, é do piso, não foi que a gente foi tendo reajuste, não. O piso foi sendo reajustado e nós parados no salário, tá?

O salário nominal foi para 1.450, com mais 83 centavos. Salário base, 1.636, com mais 21 centavos, 15,2%, 2.088, o PEB 1, o PEB 2, aliás, 33,3%. Em 2014, 8,32%, 1.692, 1.950 com mais 41 centavos, 14,9% em relação ao nacional, e o Educação Básica 2, nominal, salário base, 2.257, 33,1%.

Em 2015, momento em que fizemos a mais dura e longa greve do Magistério Paulista, 13% de piso foi o reajuste do piso. Nós ganhávamos, que foi para 1.917. Salário base do Educação Básica 1, 2.083, com relação ao piso salarial, diferença: 8,8%. Salário base, 2.415; Piso Salarial Profissional Nacional, 26%.

Aqui é que começa a nossa derrocada. Em 2016, reajuste do piso, 11,36%, que sai de 1.917 e vai para 2.135. Salário base do PEB 1, 2.086. Aqui começa negativo. Aqui, se o governo na época que era o governador Alckmin tivesse dado os 2%, a gente tinha igualado. Eu já respondi, eu sou honesta, eu não vou dizer quem, porque vai chegar aqui no Tarcísio também. Entendeu?

Então, 2,3% negativo, salário vai para 2.415; 5,1%, com relação ao nacional. O PEB 2 ainda consegue, mas aí tem a ver com o número de aulas também, 64 aulas para ganhar um pouco mais. É essa a realidade. Em 2017, 7,64%, 2.093, olha, vai negativando tudo, 2.086 o salário base; negativo, 9,2%. Depois, vai para 2.415 e 89; 5,1%. Em 2018, 6,82%, nós tivemos de piso. Nominal, 2.455. Nós tivemos 2.233 de salário base, negativo 9,1%; 2.585, 5,3%. Destaque-se que aqui nós tivemos ainda 4%, se não tivesse os 4%, deputado Rômulo, esse rombo estaria maior.

Em 2019, 4,17% de reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional, 2.550 com mais 74 centavos, dois... Diferença do PEB 1, 2.233, diferença, 12,7%, olha como vai caindo, a derrocada, 2.585. E ainda o PEB 2 fica com 1,1% de positivo. Agora, negativo o PEB 1, o PEB 2 vai negativar também.

Em 2020, 12,84% de piso. Estou falando do nacional, ninguém deu para nós, comparado lá. Depois, 2.886 com mais 24 centavos. Dois mil e trinta e três e dois centésimos; negativo, PEB 1, 22,6%. PEB 2, por conta da jornada, 10,4%. Em 2021, tivemos zero de reajuste, qual governo era mesmo? Doria. Era o Doria. Dois oito meia com mais 24, aí o nosso salário base fica 2.333,02, mantém a diferença 22,6%, 2.585, diferença 10,4% também, porque não tivemos nada.

Em 2022, Governo Doria ainda. Não, é, 33,24% de ajuste do Piso Salarial Profissional Nacional; sobe para três oito quatro mais 52. Aí, o nosso piso sobe, vai para 2... Não sobe, mantém, dois três três zero dois, 41% para, aliás, negativo; e 2.585, menos 32% para nós, para o PEB 2; 41%, PEB1, que trata da alfabetização, e para as outras séries, para as outras etapas, 32,8%. Em 2023, 14,95%, 4.420, mesmo dando os 4% do ano passado, 2.456, com mais 31 centavos. Fica negativo ainda, 44,4%; e 2.843, fica negativo 35%.

Isso é uma vergonha. O estado mais rico da Nação. Nós temos isso com relação ao piso. Piso é o ponto de partida, não é teto. Isso é importante. Essa fonte é do FNDE, MEC, da Alesp. A elaboração foi o Dieese, subseção Apeoesp. Notas e valores referenciados no mês de janeiro de cada ano. Como visto anteriormente, eu vou até a tabela, viu deputado, depois você pega, tá? Como visto anteriormente, foi em 2016 o primeiro ano em que um professor estadual paulista passou a receber abaixo do definido pela Lei do Piso Salarial Profissional Nacional.

O reajuste de 2018 para a categoria, os 4% que eu falei, não fez efeito nesta diferença, dado o reajuste para o Piso Salarial Profissional Nacional naquele ano. Em 2016, seria necessário um reajuste de apenas 2,32% - olha, se quisesse, acertava lá, e a gente estaria tendo valorização nesse momento - para a carreira do Magistério paulista estar em cumprimento com a lei.

No entanto, a não concessão de reajustes aos professores estaduais à exceção dos anos 2018 e 2022, conforme eu disse, faz com que, para o ano de 2023, seja necessário um reajuste de 80% para que o piso do Magistério paulista se iguale, se equipare, aliás, ao Piso Salarial Profissional Nacional. Tabela dois, por favor, meu amigo.

**O SR. RÔMULO FERNANDES - PT** - Tabela dois. Diferença do PSPN em relação ao salário base da carreira do Magistério Estadual Público. Estado de São Paulo, 2016 a 2023. Ano 2016, nominal, 2.135,44. O PEB 1, 2.086,94; 2,3% de diferença. Em 2017, 2.298... Perdão.

Em 2017, 2.298,59; base do PEB 1, 2.086,94; 10,1% de diferença. Em 2018, 2.455,35; PEB 1, 2.233,02; 14,5%. Em 2020, 2.886,15; e o PEB, salário base, 2.233,02; 29,2%. Em 2022, 3.845,52; PEB I base, 2.233,02, 72,2%. E 2023, 4.420,23; o PEB 1, 2.456,32; 80% de diferença.

A desvalorização salarial dos professores é algo que pode ser demonstrado não só quando apontamos o não cumprimento da Lei do Piso Salarial, mas também é possível perceber frente a outros indicadores. Como no descompasso existente entre o reajuste do salário-mínimo nacional e o salário inicial dos professores estaduais paulistas, ou até mesmo em relação ao índice de inflação, sendo possível perceber que os professores saem em prejuízo em ambas as comparações. Com isso, supõe-se que a desvalorização dos professores tem sido uma política de Estado em São Paulo.

O salário-mínimo nacional foi reajustado para R\$ 1.302,00, em 2023, valor R\$ 90,00 acima do valor anterior. Entre 2009 e 2023, período de vigência do piso salarial, houve um crescimento nominal nos seus valores de 180%, saindo de R\$ 465,00 para R\$ 1.302,00, de acordo com a Medida Provisória nº 1.131, de 2022.

O salário inicial dos Professores de Educação Básica Pública paulista, o PEB 1 e o PEB 2, cresceu menos que a metade do salário-mínimo no mesmo período, apenas 87,6%. Essa disparidade do crescimento fez com que o salário base, o PEB 1, deixasse de ser quase três vezes o salário-mínimo em 2009 e passasse a ser 1,9 maior em 2023, ficando flagrante a desvalorização frente ao salário-mínimo no período.

O mesmo ocorre com o PEB 2, o crescimento menor no período fez com que o seu piso deixasse de ser 3,3 vezes o salário-mínimo e passasse a ser somente 2,2 vezes. Para que os salários do PEB 1 e PEB 2 não tivessem sido desvalorizados frente ao salário-mínimo, seria necessário que eles tivessem tido o mesmo reajuste no período, ou seja, 180%, fazendo com que os salários estivessem em R\$ 3.665,68 para o PEB 1 e R\$ 4.243,46 para o PEB 2, sendo ambos 49,2% superiores aos salários base atuais.

Tabela três. Relação do salário inicial dos Professores da Educação Básica Pública paulista e o salário-mínimo nacional. Estado de São Paulo, 2009 a 2023. Em 2009, salário-mínimo, R\$ 465,00, base do PEB 1, R\$ 1.309,17. Do PEB 1 em relação ao salário-mínimo, 2,82%. O salário básico do PEB 2, R\$ 1.515,52. O salário básico do PEB 2, diferença de 3,26%.

Em 2010, R\$ 510,00; o PEB 1, R\$ 1.309,17; o salário básico do PEB 1, em relação ao salário-mínimo, 2,57%; e o PEB 2, 1.517,52, percentual de 2,97%. Em 2011, 545, contra 1.368,75, uma diferença de 2,51%. O PEB 2, 1.584,49, diferença de 2,91%. Em

2012, 622 reais; o PEB 1, 1.636,21, diferença de 2,63%; o PEB 2, 1.894,12, uma diferença de 3,05%. Em 2013, 678 contra 1.803,93, 2,66%; o PEB 2, 2.088,26, 3,08%.

Em 2014, R\$ 724,00 contra R\$ 1.950,41, diferença de 2,69%; do PEB 2, 2.415,89, diferença de 3,07%. Em 2016, R\$ 880,00 contra R\$ 2.086,94, diferença de 2,37%; o PEB 2, 2.415,89, diferença de 2,75%. Em 2017, R\$ 937,00 contra 2.086,94, diferença de 2,23%; contra PEB 2, 2.415,89, percentual de 2,58%. Em 2018, 954 contra 2.086,94, 2,19%; o PEB 2, 2.415,89, um percentual de 2,53%. Em 2019, R\$ 998,00 contra R\$ 2.233,00, diferença de 2,24%; e o PEB 2, 2.585,00, uma diferença de 2,59%.

Em 2020, 1.045 contra 2.233,01, percentual de 2,15 de diferença; no PEB 2, 2.585 contra 2,49%. Em 2021, R\$ 1.100,00 contra R\$ 2.233,01, diferença de 2,03%; o PEB 2, 2.585, 2,35% de diferença. Em 2022, R\$ 1.202,00 contra R\$ 2.283,01, diferença de 1,84%; no PEB 2, 2.585, um diferencial de 2,13%. Em 2023, R\$ 1.302,00 contra R\$ 2.456,32, diferença de 1,89%; o PEB 2, 2.843,50, diferença de 2,18%.

Variação, salário-mínimo: 180%; do PEB 1: 87%; salário base: menos 33,1%; e o PEB 2: 87,63%; e o PEB 2: menos 33,1%. Quando comparamos a variação da inflação, via INPC e IBGE, desde 2009, o ano de criação da Lei do Piso Salarial, até dezembro de 2022, notamos que, nesse período, houve aumento médio nos preços de 125,6%. Nesse mesmo período, como vimos anteriormente, o salário inicial do PEB 1 e PEB 2 cresceu cerca de 87,6%, portanto, bem abaixo da inflação.

Ou seja, de 2009 para cá os salários dos professores sofreram com perdas reais quando se desconta a inflação, pois com o aumento dos preços acima dos reajustes salariais, os professores perdem o poder de compra com relação ao salário de 2009, quando o salário-mínimo era menor, porém, os preços dos produtos eram ainda mais baixos, sendo possível consumir mais produtos e produtos, na mesma época, quando comparado com o salário dos preços atuais da tabela quatro.

Tabela quatro. Relação do salário inicial dos professores estaduais de educação básica e a variação dos preços. Estado de São Paulo, 2009 a 2022. Tabela apontada lá em cima. Em 2009, INPC e IBGE, 4,10%; PEB 1, 1.309,17 contra o PEB 2, 1.515,52. Em 2010, 6,50%; PEB 1, 1.309,17 contra 1.515,52. Em 2011, 6,10%; 1.368,75, e PEB 2, 1.584,49. Em 2012, 6,20%; 1.636,21 contra 1.894,12. Em 2013, 5,60%; 1.803,93, o PEB 1; 2.088,26, o PEB 2.

Em 2014, 6,20%; PEB 1, 1.950,41; PEB 2, 2.257,84. Em 2015, 11,30%; PEB 1, 2.086,94 contra PEB 2, 2.415,89. Em 2016, 6,6%; PEB 1, 2.086,94; PEB 2, 2.415,89. Em 2017, 2,10%; 2.086,94; e o PEB 2, 2.415,89. Em 2018, 3,4%; PEB 1, 2.233,02; PEB 2,

2.585. Em 2019, 4,5%; PEB 1, 2.233,02; PEB 2, 2.585. Em 2025, 0,45%; PEB 1, 2.233,02; PEB 2, 2.585. Em 2021, 10,16%; PEB 1, 2.233,02; PEB 2, 2.585. Em 2022, 5,93%; PEB 1, 2.456,32; PEB 2, 2.843,50. Total, 125,6%, o INPC; o PEB 1, 87,6% e o PEB 2, 87,6%.

Caso o salário dos professores tivesse sido reajustado conforme a variação da inflação no período, o salário inicial do PEB 1 seria atualmente R\$ 2.954,13, valor R\$ 497,81 maior do que o aplicado atualmente. Para o PEB 2, o valor sem perdas inflacionárias seria de R\$ 3.419,75, uma diferença de R\$ 576,25 ao que é pago hoje.

Para equiparar as perdas inflacionárias do período, seria necessário reajuste de 20,3% para a categoria. Tabela cinco. Estimativa do salário dos professores da Rede Estadual de Educação Básica, segundo a variação dos preços. Estado de São Paulo, 2009 a 2012. Período, 2009 a 2021.

**O SR. -** Vinte e dois.

**O SR. RÔMULO FERNANDES - PT** - Vinte e dois, obrigado, deputado. Dois mil e nove a 2022. Variação dos preços pelo IBGE é 125,6%, e salário base das perdas inflacionárias, PEB 1, 2.954,13 e PEB 2, 3.419,75. O valor atual, janeiro de 2023, 2.456,32; e PEB 2, 2.843,50. Diferença em reais, R\$ 497,81 para o PEB 1, e para o PEB 2, 576,25. Reajuste necessário, como foi dito anteriormente, 20,3%.

Quando se analisa a evolução dos pisos salariais da categoria em relação aos preços da cesta básica, percebe-se a depreciação do poder de compra dos salários. Em janeiro de 2009, o salário do PEB 1 conseguia comprar 5,4 cestas básicas na época, enquanto o salário do PEB 2 conseguiria amearhar 6,2 cestas básicas.

Em julho de 2014, data de um dos reajustes da categoria, percebemos um aumento na proporção com o piso do PEB 1, comprando pouco mais de seis cestas básicas e o valor recebido pelo PEB 2 comprando sete cestas. Porém, a partir de 2015, com uma sequência de vários anos sem reajuste, chega em 2018, mesmo após o reajuste, o salário do PEB 1 comprava 5,1 cestas, enquanto o salário do PEB 2 comprava quase seis cestas.

Atualmente, percebemos uma depreciação muito mais intensa, com sua fase mais intensa a partir de 2021 e impactando 2022, com o salário atual do PEB 1 comprando apenas 3,1 cestas básicas e o piso do PEB 2 comprando apenas 3,6. A perda do poder de

compra dos profissionais do Magistério fica evidente quando se enxerga a variação salarial obtida de 87,6% diante do aumento de preço da cesta básica, que variou 227,6%.

No período analisado, o poder de compra dos professores foi reduzido em 42,7% diante do preço da cesta básica. Tabela seis. Relação salário dos professores estaduais de São Paulo segundo variação dos preços da cesta básica. São Paulo, 2009 a 2022. A tabela já está exposta ali.

Janeiro de 2009, salário, R\$ 1.309,17; Cesta básica R\$ 241,53. Salário da cesta, 5,42%. Do PEB 2, salário R\$ 1.515,52; cesta básica, R\$ 240,53; o percentual da cesta básica, 6,27%. Em julho de 2014, o salário do PEB 1, R\$ 2.086,94, enquanto a cesta básica custava R\$ 345,42, equivaleria a 6% do valor. Do PEB 2, R\$ 2.415,15 contra a cesta básica R\$ 345,42, 6,99%. Fevereiro de 2018, 2.233,02, cesta básica, 437,33, equivaleria a 5,11% do valor da cesta. O PEB 2, 2.585 e a cesta básica custava 437,33, equivaleria a 5,91%.

Em dezembro de 2022, o salário de R\$ 2.456,36 do PEB I, a cesta básica estava R\$ 791,29, equivalia 3,10% do valor. Do PEB 2, R\$ 2.843,50, a cesta básica de R\$ 791,29, equivaleria 3,59%. Variação entre o salário, 87,6%; cesta básica, 227,6%; e a cesta básica equivaleria 42,7%. Salário de 87,6%; cesta básica, 227,6%, menos 42,8%.

Além das perdas inflacionárias frente ao salário-mínimo nacional ao longo de 2022, desde 2020 os servidores públicos do estado tiveram duplo golpe. O governo do estado aprovou, em março daquele ano, a reforma da Previdência Estadual, que além de mudar os cálculos para o benefício em prejuízo ao trabalhador, aumenta o percentual de contribuição.

Este impacto só não foi mais drástico aos trabalhadores devido à atuação sindical frente à medida que pressionou a instituir uma contribuição proporcional aos salários dos trabalhadores, amenizando seus efeitos. Um dos aspectos mais danosos da aprovação da Previdência foi a cobrança sobre os aposentados e pensionistas para além daqueles que ganhavam acima do teto do regime geral da previdência social, calculado em 7.087,22, em 2022, mas sobre todo ou qualquer servidor aposentado que ganhar acima do salário-mínimo, Art. 31 da Lei nº 1.354.

Neste sentido, pode-se ver o impacto intenso sobre os benefícios dos servidores estaduais quando comparados com a regra anterior. A partir de quatro mil reais, o que se paga em um ano na nova regra fica maior que o valor do benefício pago em um mês. Neste caso, portanto, o impacto dessas medidas é como se neutralizasse o 13º salário.

Tabela sete. O impacto da reforma previdenciária sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas. Salário de contribuição, 1.212; regra antiga da Previdência, R\$ 3.000; reforma da Previdência 1, R\$ 214,56. Aumento contributivo, R\$ 214,56, em um ano, R\$ 2.853,65.

O salário de R\$ 4.000; com a reforma da Previdência seria R\$ 345,09, o aumento contributivo, o mesmo valor; em um ano, R\$ 4.589,63. Com o salário de contribuição de R\$ 5.000,00; a reforma da Previdência, R\$ 485,00, a mesma coisa do aumento contributivo; com um ano, seria R\$ 6.451,63. Com o salário de R\$ 7.087; com a reforma, com a primeira reforma, R\$ 777,30; em um ano, R\$ 10.338,03. Com o salário base de R\$ 8.000,00; regra da Previdência, R\$ 923,34; o aumento contributivo R\$ 822,93; em um ano, R\$ 10.944,88.

Focando a análise sobre os aposentados da Secretaria de Educação, pela regra atual, dos 203 mil aposentados da pasta, menos de 40 não têm alíquota sobre os seus benefícios, ou seja, praticamente 100% dos aposentados são atingidos. Sobre estes, é cobrado montante de 114 milhões por mês.

Com o PL nº 43, de 2022, o número de aposentados contribuintes seria de 16.700, o que significa uma redução de 91,8% sobre o quadro dos contribuintes atual, tornando 186,3 mil professores aposentados isentos. O efeito do montante também é expressivo. Cairia R\$ 111,1 milhões, redução de 97,4%, sendo cobrado mensalmente R\$ 2,9 milhões. Com essa queda, os professores aposentados recuperariam anualmente R\$ 1,4 bilhões, com a regra do PL nº 43 em vigor.

Tabela oito. Impacto da cobrança dos aposentados da Seduc, de acordo com as regras do PL nº 43, de 2022. SPPREV, de novembro de 2022. Número de aposentados, 202.981. O PL nº 43, 16.725. Diferença, menos 186.256, nominal; 91%. Valor cobrado, 114.033.359, contra 2.947.265; 97,4%.

Além de cumprir a lei do piso... Além de cumprir a lei do piso, é dever do estado buscar atingir as metas do Plano Estadual de Educação, PEE, e em sua meta 17, determinar. Determina. Valorizar os professores do Magistério, das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar no estado até o final do sexto ano... (Vozes sobrepostas.)

**O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL** - Deputado Rômulo. Por determinação regimental, em observância ao Art. 48, em virtude do início da Ordem do Dia, em plenário, declaro encerrada a presente reunião. (Palmas.)



\* \* \*

- Encerra-se a reunião.

\* \* \*